Exmo. Sr. Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 122/2018

Solicito a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** um levantamento de todos os serviços realizados no município no primeiro semestre de 2018, bem como os custos de todos.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista da importância de acompanhar e verificar a realização de todos os serviços, bem como seus custos em nosso Município.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Junho de 2018

Leandro Andrade Preto
Vereador